



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**



**TERMO ADITIVO Nº. 001/2021
AO CONTRATO Nº. 002.009/2021**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2021 ao Contrato nº. 002.009/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.009/2021, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA A. G PEREIRA DA SILVA (ALINES PRODUÇÕES-ME: CNPJ/MF. 11.082.541/0001-22, TENDO COMO OBJETO LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DITOSO FERRAZ, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, **O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, com Sede Administrativa, localizada na Av. Professor João Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.511.093/0001-06, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, com sede na Av. Professor João Moraes de Sousa, S/N, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA, CEP: 65.272-000 Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.999.023/0001-63 neste ato representada pela Sra. **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº 039575162010-5 e inscrita no CPF/MF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA A. G. PEREIRA SILVA (ALINE PRODUÇÕES-ME)**, sediada na Rodovia BR 316, nº 01, Bairro: Rodovia – Santa Luzia do Paruá-MA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.541/0001-22, neste ato representado por **ALINE GICELLY PEREIRA SILVA**, portadora do RG nº 2.121.178 SSP/PB (2ª via), e inscrita no CPF sob nº 028.806.424-00, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal nº 079/2020, e demais legislações pertinentes à matéria e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Ativo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

- 1.1 – O Presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:
- 1.2 – Prorrogação do Contrato nº 002.009/2021.
- 1.3 – O prazo de execução do serviço fica estendido até 05.11.2021.
- 1.4 – O Prazo de vigência do Contrato fica estendido até 05.11.2021.
- 1.5 – Alteração de valor do Contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.

- 2.1 - Fica alterada à Cláusula Segunda – Do Prazo, do Objeto contrato originário; ficando sua vigência prorrogada até o dia 11 de novembro 2.021, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
- 2.2 - Fica alterada à Cláusula Segunda – Da Vigência do contrato originário; ficando sua vigência prorrogada até o dia 11 de novembro de 2.021, nos termos do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



2.3 – Fica alterado em 28,84% (vinte e oito vírgula oitenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato original de acordo com a Cláusula Décima Quarta subitem 14.2.

CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.

3.1 – A necessidade de celebração deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade da prorrogação do prazo de prestação dos serviços, em virtude do período de pandemia. Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Clausulas Décima Quarta item 14.1 e item 14.2 do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA.

4.1 – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLAUSULA QUINTA: DOMICÍLIO E FORO.

5.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia do Paruá-MA, para dirimir os litígios que decorrerem deste Termo aditivo que não possam ser composta pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93, ou quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Santa Luzia do Paruá-MA, 05 de julho 2021.

Daynara Araújo Carvalho

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

CPF nº. 056.410.733-69

CI nº. 0395755162010-5 SSP/MA

CONTRATANTE

Aline Giedy Pereira Silva

ALINE PRODUÇÕES - ME

A. G. PEREIRA SILVA

CNPJ/MF nº. 11.082.541/000122

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Wyllgaru Penhaino Rodrigues - 380500052-91*
- 2- *Janet Amada - 051.276.5+j.17*

[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal

Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CCXXXVII – ANO I – SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, QUARTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG. 01/02

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2021 PROCESSO Nº 009/2021. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA TRIAGEM DE BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO DO EMPREGO E DA RENDA EM VIAS PÚBLICAS PRÓXIMAS A REDE BANCÁRIA E UNIDADE MISTA DE SAÚDE DITOSO FERRAZ, OBJETIVANDO O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19 (CORONA VIRUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, com sede na Av. Professor João Moraes de Sousa, S/N, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA. CEP: 65.272-000 Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.999.023/0001-63 neste ato representada pela Sra. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob nº 056.410.733-69, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento. Base Legal: Artigo 57, Inciso II e /c art. 65, b, ambos da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA:** A. G. PEREIRA SILVA (ALINE PRODUÇÕES-ME), sediada na Rodovia BR 316, nº 01, Bairro: Rodovia – Santa Luzia do Paruá-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.082.541/0001-22, neste ato representado por ALINE GICELLY PEREIRA SILVA. Esta publicação equivale ao contrato firmado entre as partes. Santa Luzia do Paruá-MA, 06 de julho de 2021. DAYNARA ARAÚJO CARVALHO – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade:

pregão eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo nº 046/2021 para registro de preços, tipo Menor Preço, para Futuras e eventuais

Copy

aquisições de equipamentos e materiais permanentes para o Município. DATA DA DISPUTA: 04 de agosto de 2021, às 09h00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Moraes de Souza, 355 – Centro de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00 às 12h00min onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (Pendrive), e/ou adquirido de forma física (em papel) ou pelo Portal da

Transparência do Município: <http://www.transparencia.santaluziadoparuá.ma.gov.br>, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgado na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplicprefeiturashma@gmail.com Santa Luzia do Paruá-MA 16 de julho de 2021. FRANCISCO DA SILVA COSTA ALBUQUERQUE – Pregoeiro do Município.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

Site: www.santaluziadoparuá.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialqp@gmail.com

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ
Prefeito Municipal

MARIA NEIDE DE SOUSA GOMES
Chefe de Gabinete

WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Assessor Especial – I
Credenciado para publicações

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.